

## NOTA TÉCNICA<sup>1</sup>

(Instituída mediante ORIENTAÇÃO NORMATIVA N. 5, DE 03 DE ABRIL DE 2014, alterada por meio das ORIENTAÇÕES NORMATIVAS N. 6, DE 22 DE MAIO DE 2014, E N. 2 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021).

<b>Procedimento Administrativo n.:</b>			
Contratado(a):	CNPJ:	Contrato:	Evento ()
I – OBJETO DA ATESTAÇÃO:			Evento ()
II – REGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA (análise pelo gestor do contrato)			
	Sim	Não	Não se aplica
a) A documentação apresentada está regular?			
b) Todas as cláusulas contratuais foram devidamente cumpridas? (se possível, anexar <i>checklist</i> de verificação das cláusulas)			
c) Os bens recebidos/serviços prestados estão regulares (quantidade, qualidade, prazo de validade, especificações, etc.)?			
d) A data de emissão da nf/fatura é igual ou posterior à data da nota de empenho?			
e) A nota fiscal foi expedida dentro do prazo de validade?			
f) O contrato encontra-se dentro do prazo de validade?			
III – INFORMAÇÕES SOBRE O(S) EMPENHO(S) A SER(EM) UTILIZADO(S)			
ANO	NÚMERO(S)	Evento	Valor a ser utilizado para esta despesa
IV – SIMPLES NACIONAL, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
Documento	Fundamento (item do contrato/edital/TR)	Validade	Evento
a) Comprovante Simples Nacional (Não Optante)			
b) Regularidade com a Fazenda Nacional			
c) Regularidade com a Fazenda Municipal			
d) Regularidade com o FGTS			
e) Regularidade com o INSS			
f) Regularidade com a Justiça do Trabalho			
g) Certidão negativa de falência, recuperação judicial/extrajudicial			
h) Outras (CND e Dívida Ativa Estadual)			
V – GLOSAS E RETENÇÕES			
Glosar/reter o valor abaixo	Motivo da glosa/retenção		
Observações (caso o espaço não seja suficiente, fazê-las em separado):			
Data	Assinatura do gestor do contrato/agente responsável		

<b>Liquidação – Análise pela SECON/COFIN</b>			Sim	Não	Não se aplica
a) Consta no Procedimento a respectiva nota de empenho?					
b) O objeto e o valor da NF/Fatura estão de acordo com o descrito na nota de empenho?					
c) A nota fiscal encontra-se atestada por pessoa competente?					
d) O material de consumo/permanente recebido e ou serviço(s) executado(s) foi(foram) classificado(s) corretamente?					
e) Os cálculos estão corretos?					
Observações (caso o espaço não seja suficiente, fazê-las em separado):					
Data	Assinatura do responsável na SECON/COFIN				

<sup>1</sup> Expedição obrigatória na aquisição de bens ou serviços, independente do valor, conforme Procedimento 3.148/2013 e Orientação Normativa n. 05, de 03 de abril de 2014.